



Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



XIII REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

**Buenos Aires, Argentina
29 de julho de 2004**

Resolução 79/13- 04 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE e o Ministro de Asuntos Campesinos y Agropecuarios de Bolívia, em seu caráter de Observador.

Considerando:

1. As mudanças aprovadas durante a VI Comissão Interina de Medidas Fitossanitárias (CIMF, Roma, Abril de 2004) no processo de geração de Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias, o que acelerará significativamente a geração de normas, com exigências de novos procedimentos para as Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária (ONPFs) da Região.
2. O complicado da efetiva participação de país individualmente e o papel e funções incumbidas pelos governos às suas Organizações Regionais de Proteção Fitossanitária, como organismos de coordenação regional.
3. As estratégias adotadas no COSAVE, dentre as quais podem mencionar-se:
 - Participar com os melhores delegados regionais em todos aqueles grupos de trabalho ou painéis técnicos relevantes criados no âmbito da CIMF.
 - Analisar em forma conjunta os documentos rascunho de Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias propostos na CIMF.
 - Dar instruções conjuntas a todos os delegados no Comitê de Normas da CIMF.
 - Financiar as reuniões de grupos de trabalho para o desenvolvimento de normas de seu interesse.

- Analisar em conjunto todos os documentos apresentados para resolução na CIMF.
- 4. O estabelecido no Art. IX da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária referente ao fato de que ORPFs participarão nas ações do plano de trabalho da CIPF.
- 5. A importância de manter uma participação técnica efetiva em fóruns internacionais onde são negociados assuntos fitossanitários e problemas derivados da aplicação de medidas fitossanitárias discordantes das Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias.
- 6. Que é necessário que o Conselho de Ministros defina uma posição a respeito das estratégias a serem seguidas.

O CONSELHO DE MINISTROS DO COSAVE

RESOLVE:

1. Aprovar a estratégia de participação ativa do COSAVE nos órgãos componentes da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária e em outras instâncias.
2. Definir que os representantes selecionados de países da Região, como membros dos órgãos componentes da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária ou outras instâncias, participem representando as posições regionais previamente consultadas e coordenadas.
3. Apoiar a definição de ações concretas sobre a participação das ORPFs nos planos e programas orientados à atingir os objetivos da CIPF.
4. Propiciar uma maior participação ativa dos corpos técnicos das ONPFs nas diferentes instâncias e fóruns multilaterais que tratem de assuntos fitossanitários.

p. Conselho de Ministros do COSAVE



Miguel Campos
Secretário de Agricultura, Ganadería,
Pesca y Alimentos
ARGENTINA



Roberto Rodrigues
Ministro de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



Jaime Campos Quiroga
Ministro de Agricultura
CHILE



Antonio Ibáñez Aquino
Ministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAY



Martín Aguirrezabala
Ministro de Ganadería, Agricultura y
Pesca
URUGUAY



Diego Montenegro Erns
Ministro de Asuntos Campesinos y
Agropecuarios
BOLIVIA

